

A PROIBIÇÃO DO CELULAR NA AULA DE MÚSICA: grupo de discussão com alunos do ensino médio Comunicação

GTE 10 - Educação Musical, Tecnologias e Cultura Participativa Digital

Arícia Roberta Soares da Rocha
Universidade de Brasília (UnB)
ariciarock@gmail.com

Clarissa de Jesus Pereira
Universidade de Brasília (UnB)
Clarissajesus2004@gmail.com

Débora Martins Rodrigues
Universidade de Brasília (UnB)
deboramartinsrodrigues2107@gmail.com

Luís Felipe de Carvalho Alves
Universidade de Brasília (UnB)
luliccontratenor@gmail.com

Maria Silvia Duarte Couto e Toledo
Universidade de Brasília (UnB)
toledomaria10@gmail.com

Resumo: Este trabalho, organizado por pibidianos da música que atuam no ensino médio do Instituto Federal de Brasília – IFB, apresenta o resultado de uma discussão sobre o uso do celular na aula de música. Com base na Lei 15.100/2025¹, que proíbe o uso de dispositivos eletrônicos em sala de aula, tomamos como objetivo discutir o impacto desta proibição na aula de música. A metodologia utilizada foi o grupo de discussão com duas turmas do segundo ano do ensino médio, perfazendo um total de 32 estudantes. Os resultados mostram que a proibição do uso de celulares em sala de aula, especialmente em contextos musicais, é uma questão complexa, marcada por múltiplas sutilezas. As falas dos estudantes indicam uma percepção ambígua sobre o dispositivo: ora como ferramenta pedagógica e criativa, ora como elemento de distração. Essa dualidade evidencia a necessidade de refletir criticamente sobre a aplicação da Lei no cotidiano escolar. Os estudantes reconheceram tanto o potencial

¹ LEI 15.100/2025 < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12385-18-fevereiro-2025-796954-publicacaooriginal-174401-pe.html>>.

educativo das tecnologias quanto os desafios do uso responsável, apontando para a importância do desenvolvimento de competências como a autorregulação.

Palavras-chave: LEI 15.100/2025, Música no Ensino Médio, Grupo de Discussão

Introdução

O presente trabalho apresenta uma pesquisa realizada por pibidianos com duas turmas do segundo ano do ensino médio do Instituto Federal de Brasília (IFB) – Campus Asa Norte sobre a proibição do uso do celular na aula de música com base na Lei 15/100/2025. Este grupo de nove alunos são membros do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do curso de Licenciatura em Música da Universidade de Brasília, orientados pela professora Delmary Abreu sob a supervisão da professora Jordana Pacheco Eid do PIBID-Música no IFB.

Em decorrência da implementação da Lei 15.100/2025 sobre a proibição do uso de celulares na sala de aula, esse assunto emergiu nas aulas de música de forma bastante expressiva. Logo, entendemos a necessidade de conhecer mais sobre a visão dos alunos sobre tal proibição e como isso poderia impactar na aprendizagem musical destes estudantes.

A recente legislação que proíbe o uso dos celulares nas escolas apareceu como sugestão da própria professora Jordana, tendo em vista as palestras com os estudantes sobre o assunto no início do ano letivo de 2025.

A lei de n. 15.100 de 13 de janeiro de 2025, Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica [...] Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes (Lei 15.100/2025, Brasil).

Entendemos aqui, a proibição como resultado de uma visão que enfoca em um uso deliberado e desregulado do celular, sendo este utilizado em momentos e de formas inapropriadas e inadequadas, além do acesso cada vez mais precoce à tecnologia (Santos e Rocha, 2014).

Ao que parece contrapor ao crescente uso das tecnologias na sala de aula em escolas de educação básica, conforme o que aponta Richit, 2010 apud Borges e Richit, 2024, a

tecnologia traz mudanças não só em termos de recursos, mas também no que se refere a diferentes abordagens que propiciam novas formas de desenvolver habilidades dos estudantes. É importante salientar neste momento que entendemos “tecnologia” como a junção de mídias digitais a partir de uma lógica binária com o uso de hardwares e softwares que armazenam e comunicam informações, assim como definem Valente (2005) e Mattar (2010)apud Cernev e Malagutti (2016), respectivamente.

Com a proposta de fomentar a reflexão nos alunos, o grupo PIBID elaborou uma intervenção que consistiu em grupos de discussão com as turmas em que cada grupo dentro das turmas – previamente formado – deveria argumentar fundamentado em suas pesquisas, a perguntas norteadoras informadas com antecedência. As perguntas buscaram entrelaçar tecnologia e aprendizagem musical, de modo a forçar o pensamento crítico dos alunos sobre os pontos que favorecem ou desfavorecem a necessidade do uso dos celulares e sobre seus próprios processos de construção de conhecimento.

Desta forma, como atividade pedagógica e método de pesquisa, entendemos os grupos de discussão como o formato ideal para obtenção e tratamento de informações. Segundo o que apresenta Weller (2004), o grupo de discussão com jovens tem trazido resultados animadores de modo à fornecer autonomia no diálogo entre as partes envolvidas, possibilitando visualizar a realidade à qual aquele grupo pertence, que pode ser mascarada no caso de uma entrevista tradicional.

Este artigo se configura em cinco tópicos: introdução; uma breve revisão de literatura no que tange o envolvimento entre tecnologia e educação musical; o grupo de discussão como abordagem metodológica e seus procedimentos protocolares e processo de análise, entrelaçando as categorias temáticas que surgiram nos grupos de discussão e a literatura, com as considerações relacionadas a resultados da pesquisa.

Refletindo com a literatura

Nos últimos anos, a discussão sobre uso de tecnologias na educação básica vem crescendo cada vez mais, em uma época em que os jovens têm mais acesso a aparelhos

digitais, fica evidente que é um tópico de relevância na pedagogia atual, trazendo questões como: benefícios e malefícios de sua utilização em sala de aula, possibilidades de inovação dentro dos planos de aula etc. A partir disso, um novo marco aparece neste debate, a Lei nº 15.100/2025 que proíbe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis por alunos da rede pública e particular, inclusive durante intervalos.

E quando observamos a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio que sugere “apropriar-se das linguagens das tecnologias digitais e tornar-se fluentes em sua utilização” dentro das Finalidades do Ensino Médio na Contemporaneidade, podemos observar um desencontro das possibilidades tecnológicas com a legislação.

Para Santos, Casagrande e Moraes (2024) o uso dos celulares na escola deve ser enxergado como uma realidade para uma geração que já está imersa em tecnologias, além disso podem ser aproveitados novos meios pedagógicos desde que haja uma mediação crítica e cuidadosa quanto aos métodos utilizados. Isso tudo na mesma medida em que não sejam negligenciados os desafios, e para tal, os docentes e instituições devem estar aptos para criar um ambiente educacional integrado com tecnologias digitais modernas.

Observando a partir da educação musical escolar, algumas possibilidades estão bem presentes no cotidiano dos alunos de música, como é o caso do Instituto Federal de Brasília (IFB). Foi nesse locus que surgiu esta pesquisa, uma vez que os alunos das aulas de música estão acostumados a usar tecnologias de diferentes âmbitos na hora de fazer música. Este uso aparece na aula de música em diferentes apps como afinadores e metrônimos, leitor de cifras e partituras, áudios de gravações de estúdio como referência e gravações dos próprios arranjos musicais para revisão e registro.

No entanto, estas são apenas algumas das formas de se aproveitar do uso de tecnologias na sala de aula de música. Borges e Richit (2022) analisam outros meios para a aprendizagem musical, como o uso da internet, ensino online e outros, mostrando que assim como as tecnologias vêm se expandindo cada vez mais a cada ano, aumentando o número de recursos digitais em sala de aula. Por conseguinte, as instituições de ensino têm dois possíveis caminhos, qual sejam: aproveitar dessas revoluções tecnológicas e do que elas podem

oferecer, ou seu contraponto a elas, investindo em uma abordagem mais tradicional e “longe de distrações” modernas, como pensa o pibidiano Arthur.

Assim, quando olhamos para o campo da educação musical, onde o uso das tecnologias digitais é amplamente explorado como ferramenta pedagógica — seja com aplicativos, gravações, ou acesso a conteúdos diversos — percebemos que o desafio está mais na gestão e na orientação desse uso, do que na sua negação. Como destacam Borges e Richit (2022), a expansão das tecnologias amplia, a cada ano, as possibilidades didático-pedagógicas, e cabe às instituições refletirem sobre como integrar essas inovações de maneira ética, produtiva e alinhada com os objetivos educacionais.

Dessa forma, como reflete o pibidiano Luli, o debate sobre a proibição do uso de celulares nas escolas não pode ser dissociado de uma compreensão mais ampla das práticas culturais juvenis e das transformações tecnológicas contemporâneas, que atravessam a educação e exigem tanto dos docentes quanto dos estudantes novos posicionamentos, competências e responsabilidades.

Grupo de discussão

Este estudo se baseou principalmente em grupos de discussão, seguindo a proposta de Weller (2006). Essa abordagem foi escolhida por valorizar a interação entre os participantes e facilitar a imersão dos pesquisadores no universo dos estudantes, diminuindo o risco de interpretações equivocadas sobre o ambiente pesquisado (Weller, 2006, p. 249).

A utilização de celulares em sala de aula, principalmente nas aulas de música, é uma pauta que tem sido levantada, devido à Lei 15/100/2025, que aplica a proibição dessa prática. Para entender esses elementos, a metodologia adotada se apoiou no interacionismo simbólico, na fenomenologia social e na etnometodologia, conforme a autora explica ao apresentar o grupo de discussão como método (Weller, 2006, p. 244). Assim, o foco está nas representações, modelos de orientação e visões de mundo construídas em conjunto.

A seleção dos grupos seguiu o critério da amostragem teórica, conforme descrito pela autora supramencionada. Neste modelo, a definição dos grupos não é preestabelecida, mas

ocorre ao longo da pesquisa, por meio de um processo consecutivo e cumulativo de coleta e análise de dados (Weller, 2006, p. 248). Desse modo, em cada grupo de discussão realizado, novas decisões sobre os participantes seguintes são tomadas, buscando sempre ampliar e aprofundar a compreensão sobre o uso do celular nas aulas de música.

Os grupos foram formados por estudantes do ensino médio do IFB, em turmas que incluem aulas de música em sua grade curricular. A escolha por grupos já existentes, ou seja, compostos por jovens que convivem entre si, partiu da premissa de que esses sujeitos compartilham vivências coletivas e estabelecem contextos de comunicação estruturados (Weller, 2006, p. 245).

A partir desta proposta metodológica, a condução do grupo de discussão teve como base perguntas norteadoras que enfatizaram a importância de abordagens abertas e diálogos. As perguntas estruturantes para a discussão foram apresentadas aos estudantes com antecedência para questionarem e, posteriormente, elaborarem seus argumentos. São elas: 1) Vocês já usaram aplicativos no celular para aprender ou praticar música? Por exemplo, usando aplicativos de instrumento, afinador, metrônomo, vídeo aulas ou tutoriais? 2) Vocês já tiveram alguma aula de música que usou tecnologia, como celular, computador, aplicativos, se sim, como foi essa experiência? 3) Como vocês sentiram a proibição do celular na aula de música, isto é, essa proibição faz sentido? 4) Como os professores poderiam usar o celular como ferramenta de apoio ao ensino da música? 5) O que muda em uma aula de música quando os alunos têm acesso ao celular? 6) Quais são as principais diferenças entre aprender música com mediação tecnológica e sem ela?

O grupo de pibidianos direcionaram as perguntas e as sugestões sempre ao grupo como um todo, sem indicar diretamente um participante específico, seguindo as orientações metodológicas apresentadas por Weller (2006, p. 249). Evitou-se interferências diretas, permitindo que a ordem das falas fosse definida pelo grupo. Intervenções foram feitas apenas quando necessário para retomar a interação ou aprofundar um tema já iniciado.

A análise dos dados seguiu o método documentário de interpretação, estruturado em duas fases: a interpretação formulada, focada em reconstituir o conteúdo das falas e

identificar os temas abordados, e a interpretação refletida, que examina os referenciais que organizam as falas, ou seja, os modelos coletivos de percepção e ação dos participantes (Weller, 2006, p. 246). Tal método viabiliza observar como os jovens criam significados compartilhados sobre o uso do celular: consideram o aparelho uma ferramenta pedagógica, um meio de expressão musical, uma forma de resistência ou uma fonte de distração. Paralelamente, possibilita analisar como esses significados se conectam ao contexto escolar, às relações com professores e às expectativas em torno das aulas de música.

Entre os benefícios do grupo de discussão apontados pela autora, e que também se confirmaram nesta pesquisa, destacam-se: a utilização mais natural da linguagem pelos jovens, a oportunidade de observar a interação social entre os colegas e a correção coletiva de discursos que se afastam da realidade partilhada (Weller, 2006, p. 250-251). Ademais, a dinâmica do grupo permite que os participantes alcancem novas compreensões sobre suas vivências a partir do debate conjunto. Assim, os grupos de discussão demonstraram ser um instrumento metodológico eficaz para entender o fenômeno do uso do celular na sala de aula, especialmente em contextos de práticas musicais, já que possibilitam acessar as visões de mundo e os modos de dar sentido a essa prática dentro da experiência escolar no ensino médio

A opção pelos grupos de discussão como principal método desta pesquisa se justifica precisamente por sua capacidade de acessar, de maneira aprofundada, os sentidos coletivos atribuídos pelos jovens ao uso do celular na sala de aula, principalmente nas aulas de música. Conforme argumenta Weller (2006), tal método possibilita que o pesquisador se insira no universo simbólico dos sujeitos e acompanhe os processos interativos que revelam as representações sociais construídas no grupo.

Ao permitir que os estudantes conduzissem o debate com liberdade, utilizando sua própria linguagem e repertório, os grupos de discussão proporcionaram um ambiente favorável ao surgimento de discursos autênticos, menos influenciados pelas expectativas escolares ou pela presença do pesquisador. Adicionalmente, como observaram as pibidianas Clarisse e Débora, o método revelou nuances importantes sobre a relação entre juventude,

tecnologia e educação musical, que seriam dificilmente identificadas por instrumentos mais estruturados ou individuais.

Refletindo com o grupo de discussão

A primeira turma do segundo ano que participou do grupo de discussão tinha 18 alunos. Foi possível perceber a individualidade de cada estudante, que, além de discutir o uso do celular nas aulas de música, também compartilhou experiências pessoais sobre o uso de telas na infância. Mostraram-se comunicativos e defenderam bem seus pontos de vista. A segunda turma, também do segundo ano, contava com 17 alunos. No início, demonstraram certa timidez e falaram pouco, mas, depois de um momento de conversa mais leve, começaram expressar as suas opiniões com maior liberdade. Eles demonstraram segurança ao argumentar, o que enriqueceu a discussão e trouxe reflexões importantes.

Das questões apresentadas e discutidas no grupo foram levantados aspectos a favor e contra o uso do celular na aula de música. Destacamos argumentos favoráveis como:

1. Acessibilidade ao Ensino e à Criação Musical, 2. Estímulo à Autonomia e à Curiosidade, 3. Aprendizado com Ferramentas Digitais Inteligentes, 4. Democratização do Acesso à Informação, 5. Ferramentas úteis para música, 6. Otimização do tempo e praticidade, 7. Acesso facilitado a conteúdos diversos, 8. Aprendizagem autônoma, 9. Recursos gratuitos e acessíveis.

Com relação aos aspectos contrários surgiram falas como: 1. Uso “burro” da Tecnologia, 2. Dificuldade em Filtrar Fontes Confiáveis, 3. Perigo do facilitismo, 4. Proibição formal do celular, 5. Distrações e perda de foco, 6. Dificuldade de autocontrole, 7. Vício digital, 8. Diferenças individuais. Destes tópicos, elegemos 4 categorias de análise são elas: i. Acessibilidade e democratização das informações para o ensino e a criação musical; ii. Legalização da proibição do celular; iii. Perda de foco e autocontrole no uso do celular em sala de aula.

A partir das falas coletadas nos grupos de discussão, emergiu uma dualidade central: o celular aparece simultaneamente como instrumento de democratização do ensino musical e como fonte de distração, dificultando a concentração e o autocontrole dos estudantes. Por um lado, os relatos destacam que o celular viabiliza o acesso a recursos antes restritos a quem tinha instrumentos, partituras ou formação musical formal.

Alunos citaram aplicativos como metrônimos, afinadores e plataformas como Cifra Club e YouTube como formas de aprender a tocar instrumentos, compor e explorar conteúdos musicais de maneira autônoma. Essa experiência corrobora a análise de Borges e Richit (2022), ao afirmarem que a tecnologia expande as possibilidades pedagógicas da educação musical ao oferecer caminhos acessíveis, diversos e customizáveis ao perfil do aluno.

Esse é o caso de um estudante da Turma 1, que disse o seguinte: “Eu não tenho nenhum instrumento em casa, então baixei um aplicativo de bateria e consegui fazer a atividade”. Isso mostra que o celular é uma ponte de mediação de desafios, mas também de possibilidades entre o desejo de adquirir um instrumento musical para aprender a tocá-lo e a falta dele, mas que a tecnologia tem possibilitado alguns conhecimentos sobre.

Outro estudante da mesma turma exemplifica esse acesso quando relata que, por não possuir instrumentos em casa, utilizava um aplicativo com sons de bateria, violão e tambor para compor músicas para trabalhos escolares. O celular, nesse contexto, surge como ferramenta de inclusão criativa, permitindo a alunos sem recursos materiais a vivência prática da musicalização.

Também foram mencionadas funcionalidades específicas, como o uso de metrônomo e afinadores, que otimizam a prática instrumental, como disse um estudante da Turma 2: “Uso muito o metrônomo no celular. Assim posso me concentrar melhor em outras coisas sem ficar fazendo assim com o pé”. Esse uso técnico se alinha à ideia de Valente (2005) sobre a aprendizagem personalizada e autogerida, mediada por ferramentas digitais acessíveis.

Ainda na dimensão da democratização do conhecimento, uma estudante da Turma 1 relatou: “Meu pai aprendeu violão vendo vídeos no YouTube. Antes precisava de revistinha, agora é muito mais fácil”. Essa fala aponta para a transformação das práticas culturais de

ensino-aprendizagem e reforça o papel social do celular na difusão de saberes musicais de forma horizontal.

No entanto, essa acessibilidade vem acompanhada de desafios significativos. Muitos estudantes apontaram o uso “burro” da tecnologia, o risco do “facilitismo” e, sobretudo, o vínculo compulsivo com notificações, que fragmenta o foco e reduz o tempo de permanência em atividades cognitivamente mais exigentes. Um deles relatou: “É só pegar o celular para ver a hora, que já aparece uma notificação e eu me perco nela” (Turma 2, 2025). Outro complementou: “A gente se distrai muito fácil, ainda mais com vídeo curto. É muito difícil ter controle” (Turma 2, 2025).

Essa tensão entre possibilidade e dispersão está na base da crítica feita por autores como Carvalho (2024), que se debruça sobre a cultura digital como um ambiente saturado de estímulos, exigindo dos sujeitos competências de autorregulação e crítica que nem sempre são formadas ou valorizadas nas práticas pedagógicas tradicionais.

Além disso, os depoimentos revelam que a capacidade de usar o celular de forma pedagógica está diretamente ligada ao desenvolvimento da autonomia e do autocontrole, habilidades que, segundo os próprios alunos, não são inatas, mas podem e devem ser desenvolvidas com apoio institucional. Houve sugestões claras de que a escola assuma esse papel: “A escola poderia ajudar com algo sobre uso consciente do celular, não só proibir” (Turma 2, 2025).

Outra estudante da Turma 2 reforça esse ponto ao dizer: “Se você for focada, dá para usar o celular na aula, sim. O problema é que muita gente não consegue se controlar”. Essas observações sugerem que o desenvolvimento de competências digitais não pode ser delegado ao acaso, mas requer uma pedagogia intencional, voltada à formação ética e crítica no uso da tecnologia (Dornelles, 2020).

Essas falas dialogam com a ideia de que a proibição pura e simples, como propõe a Lei nº 15.100/2025, desconsidera a complexidade das práticas culturais juvenis e a função pedagógica que a tecnologia pode ter quando bem mediada. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, inclusive, indica como competência fundamental o

desenvolvimento da fluência digital — o que entra em choque direto com a política proibitiva vigente (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, o uso do celular em sala de aula, especialmente na disciplina de música, não pode ser reduzido a uma questão binária entre permitir ou proibir, mas deve ser compreendido como um campo de disputa simbólica e prática, no qual o direito à criação, ao acesso à informação e ao desenvolvimento de competências digitais se confronta com os riscos reais de alienação, superficialidade e vício. Como bem sintetizou uma aluna: “Se a gente não souber o que fazer com o celular, a gente vai se distrair. Mas se souber, pode aprender muita coisa. A diferença está em como se usa” (Turma 2, 2025).

Nesse contexto, é imprescindível considerar também a perspectiva dos próprios estudantes, que são os sujeitos diretamente impactados por tais políticas e práticas pedagógicas. Em conversas realizadas com alguns alunos durante o desenvolvimento desta pesquisa, emergiram reflexões importantes acerca do uso consciente das tecnologias. Um dos estudantes apontou “acredito que aprender a policiar o uso excessivo do celular seria uma forma de não chegar ao ponto de proibir o uso”, destacando a possibilidade de desenvolver competências de autorregulação, ao invés de recorrer a medidas proibitivas.

Outro aluno ressaltou a dificuldade que muitos jovens enfrentam em relação ao autocontrole diante das notificações: “temos que ter um autocontrole, pois só de pegar para olhar a hora, vendo uma notificação queremos ver o que é e assim ficamos presos ao celular”. Esse relato evidencia como a presença constante de estímulos digitais pode gerar distrações, mas também aponta para a necessidade de práticas pedagógicas que orientem e formem os estudantes para o uso crítico e moderado dessas tecnologias.

De maneira semelhante, outro estudante mencionou que “às vezes não é nem vontade de mexer no celular, mas nos distraímos com as notificações”, o que revela a complexidade da relação entre alunos e dispositivos móveis. Esse aspecto reforça a ideia de que a proibição pura e simples pode não ser a solução mais eficaz, conforme também argumentam Santos, Casagrande e Moraes (2024), ao defenderem a importância de uma mediação crítica e cuidadosa no uso das tecnologias digitais na escola.

Considerações finais

Após a escuta atenta dos estudantes e analisar os grupos de discussão, ficou evidente que a proibição do uso de celular em sala de aula, principalmente em um contexto musical, é algo bem complexo, cheio de nuances e que não deve ser tratado de maneira simplista. Pelas falas dos estudantes, nota-se que eles veem o celular tanto como uma ferramenta que ajuda e incentiva a criatividade, quanto como algo que atrapalha e dificulta a concentração. Essa dualidade se mostra fundamental para entender como a Lei nº 15.100/2025 afeta o dia a dia nas escolas.

Com base na contribuição dos estudantes nessa pesquisa, proibir totalmente o uso de celulares em sala de aula, pode desconsiderar muitas realidades, como a falta de instrumentos em casa ou o protagonismo juvenil no uso de tecnologias para um fim educativo. Do mesmo modo, os próprios jovens reconhecem a dificuldade de autocontrole e destacam a importância de aprimorar competências de autorregulação e uso responsável da tecnologia

Assim, mais que legislar a proibição do uso de celular em sala de aula, o desafio pedagógico é pensar e refletir coletivamente maneiras conscientes, éticas e criativas à prática educacional de integrar as tecnologias no cotidiano escolar. Isso significa, ouvir os estudantes, compreender suas vivências e construir estratégias conjuntas que incluam tanto o desenvolvimento da fluência digital, prevista na BNCC, quanto a valorização da responsabilidade dentro das escolas.

Ficou evidente também, para nós e para a professora que nos recebe na escola, a necessidade dos alunos em debater sobre as questões propostas. O volume de falas e a forma como os tópicos a serem discutidos foram desencadeados, evidenciam esse pensamento. De forma sucinta, os alunos convergiram a refletir que embora as tecnologias como o celular, possam se valer como ferramentas pedagógicas, também podem se tornar distrações no uso diário, da mesma maneira como Carvalho (2024) discursa sobre o ambiente digital e seus estímulos.

Ao contrário das expectativas dos autores, os alunos do grupo de discussão não expressaram uma opinião que tendesse a discordância da proibição feita pela legislação. Mas sim, se dispuseram a refletir e argumentar de modo a apresentar pontos favoráveis e

desfavoráveis à discussão. Outro ponto que surpreendeu os autores foi que apesar do grande contato que haviam tido com tecnologias direcionadas à aprendizagem de música, não consideraram que tiveram acesso precoce ou vício digital.

Dessa forma, ao conhecermos a faixa etária e os aspectos identitários do grupo, conseguimos nos aproximar mais da realidade das turmas que acompanhamos semanalmente por meio do PIBID. Ao adotarmos uma abordagem mais horizontal com os alunos, notamos que a comunicação se tornou mais fácil. Também entendemos que a maneira como os jovens se relacionam com a tecnologia desempenhou um papel fundamental nos resultados do grupo de discussão, promovendo um debate enriquecedor e reflexivo.

Referências

BORGES, A.; RICHIT, A. Tecnologia e aprendizagem musical: possibilidades e desafios no contexto escolar. *Revista da ABEM*, v. 28, n. 1, 2022.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. *Lei nº 15.100*, de 15 de fevereiro de 2025. Proíbe o uso de aparelhos celulares nas escolas da rede pública e privada do Distrito Federal.

CARVALHO, L. *Juventudes e cultura digital: desafios para a educação*. São Paulo: Cortez, 2024.

DORNELLES, J. L. Educação musical e inclusão digital: práticas pedagógicas com uso de aplicativos. *Revista da ABEM*, v. 27, n. 2, 2020.

SANTOS, A.; CASAGRANDE, L.; MORAES, P. Mediação crítica do uso de tecnologias na escola: caminhos possíveis. *Revista Brasileira de Educação*, v. 29, 2024.

VALENTE, J. A. *O computador na sociedade do conhecimento*. Campinas: UNICAMP/NIED, 2005.

WELLER, Wivian; Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método; *Educação e Pesquisa*, São Paulo, 2006.